



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 41/2024
DISPENSA Nº 21/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de inauguração em aço inox e letreiros vazados em tamanhos diversos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000033.003973/2024-10

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 771, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000033.003973/2024-10, tendo por objeto a contratação direta em razão do valor de empresa especializada no fornecimento de placas de inauguração em aço inox e letreiros vazados em tamanhos diversos.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de aquisição, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de aquisição. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 771, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida aquisição pela DPE/PE.

A aquisição é justificável *em razão do valor* com o objetivo de adquirir placas e letreiros, tendo em vista a urgência na instalação dos itens, eis que contamos com



núcleos para serem inaugurados nos próximos meses e não contamos com serviços contratados ou preços registrados em ata para tal finalidade.

Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente aquisição, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente aquisição. Tratando-se da aquisição, fornecimento e instalação de 03 jogos contendo cada um, 01 (um) símbolo e 37 (trinta e sete) letras, e 05 (cinco) placas de inauguração. Os dois itens sendo em aço inox escovada.

Em relação às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente contratação, haja vista que não se trata de serviço continuado dos quais resultem obrigações futuras.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência



Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 22.689,34 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente aquisição estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **ZIP GRÁFICA E FACHADAS EIRELI, CNPJ nº 32.182.702/0001-20**, apresentou a proposta no valor de R\$ 29.818,06 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos), a empresa **L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ nº 46.348.746/0001-91**, apresentou proposta no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e, por fim, empresa **CASA DAS PLACAS LTDA CNPJ nº 10.832.251/0001-96**, apresentou proposta no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços. No entanto, não foi obtido resultado conforme a descrição para compor o mapa de cotação.

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da **L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ nº 46.348.746/0001-91**, que apresentou proposta no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

É o Parecer.

Recife, 24 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 24/07/2024 15:06:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco